

PORTARIA N.º 49

“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição **EDNA MARIA VILLA CARDOSO**, CPF n.º 870.514.438-87, no cargo de Escriurário - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.186,16 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Nível 2, Grau E, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Leme/SP, 20 de setembro de 2018.


CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente


CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

ciente 24/09/2018
[Signature]